

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 12 (doze) postos de trabalho na carreira especial e categoria de técnico de sistemas e tecnologias de informação do mapa de pessoal do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P., no Gabinete de Sistemas, Tecnologia e Inovação, restrito a trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Ata Dois

Ao vigésimo terceiro dia do mês de outubro de 2025, pelas 14h00, através de meios telemáticos, na modalidade de videoconferência pela plataforma Microsoft Teams, reuniu o júri do procedimento concursal comum, designado por deliberação de 2 de julho de 2025 do Conselho Diretivo do IRN, I.P., para preenchimento de cinco (12) postos de trabalho na carreira e categoria de técnico de sistemas e tecnologias de informação, para exercer funções no Gabinete de Sistemas, Tecnologias e Inovação (GSTI).-----

Estiveram presentes na reunião os seguintes elementos do júri: -----

Presidente: João Manuel Soares, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, do Gabinete de Sistemas, Tecnologia e Inovação -----

2.º Vogal Efetivo: Andreia Patrícia Costa Pepe, Técnica Superior, do Departamento de Recursos Humanos. ---

1.º Vogal Suplente: Rui Manuel Vilela Mansilha, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, do Gabinete de Sistemas, Tecnologia e Inovação, em substituição do 1º vogal efetivo, Luís Filipe dos Santos, por impedimento no gozo de período de férias. -----

----- Ordem de trabalhos: -----

- 1. Verificação dos requisitos de admissão ao procedimento concursal por parte dos candidatos; -**
- 2. Elaboração da lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos no âmbito do presente procedimento; -----**
- 3. Notificação dos candidatos excluídos. -----**

O presidente do júri deu por aberta a reunião, procedendo-se de seguida ao cumprimento da ordem de trabalhos definida. -----

- 1. Verificação dos requisitos de admissão ao procedimento concursal por parte dos candidatos; -**
Deram entrada vinte e seis candidaturas todas tempestivas, às quais o júri procedeu à verificação dos elementos apresentados, designadamente, dos requisitos exigidos e documentos essenciais à admissão, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o disposto no Aviso (extrato) n.º 24286/2025/2, de 2 de outubro e na Bolsa Emprego Público com o Código de Oferta OE202510/0038. -

O Júri do procedimento deliberou por unanimidade não admitir o comprovativo de formação adicional enviado para e-mail recrutamento@irn.mj.pt, pelo candidato com id n.º 11031 dado ter sido remetido à data posterior à data-limite de apresentação de candidatura. -----

Da análise dos documentos apresentados, o júri apurou o seguinte: -----

a) Admitir oito candidaturas, pelo cumprimento dos requisitos exigidos; -----
b) Excluir dezoito candidaturas, nos termos da lista provisória identificados no Anexo I da presente ATA, a saber: -----

- i. Não ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, conforme exigido no ponto 7.1. o Código de Oferta Pública n.º OE202510/0038; ---
- ii. Não ter entregue certificado de habilitações literárias de grau e área exigidas, de acordo com o ponto 7.2 do Código de Oferta Pública n.º OE202510/0038; -----
- iii. Não ter entregue uma declaração emitida pelo Serviço/Organismo de origem, de vínculo, atualizada à data da abertura do procedimento concursal e até à data-limite para apresentação das candidaturas, de acordo com a alínea d) ponto 10.2.2. -----

2. Elaboração da lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos no âmbito do presente procedimento: -----

O júri procedeu à elaboração da lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos (Anexo I), tendo deliberado, por unanimidade, admitir os candidatos assinalados com a menção “Admitido(a)”. -----

Notificação dos candidatos excluídos: -----

O júri deliberou, por unanimidade, a fim de dar cumprimento ao disposto no n.º 4 do artigo 16.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, notificar os candidatos excluídos, através da plataforma do <https://recrutamento.irn.justica.gov.pt/>, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do dia seguinte da notificação, dizer por escrito o que se lhe oferecer sobre a intenção do júri em proceder à sua exclusão do procedimento concursal. -----

O júri deliberou ainda que as decisões de exclusão tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer resposta dentro do prazo indicado. -----

Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

Presidente

2.º Vogal Efetivo

1º Vogal Suplente

João Manuel Soares

Andreia Patrícia Costa Pepe

Rui Manuel Vilela Mansilha